



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 435, DE 9 DE MAIO DE 2024

Autoriza a participação das Promotoras de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS e CAMILA COSTA BRITTO na Audiência Pública “Violência online contra meninas e mulheres: Um perigo invisível no mundo virtual”, que será realizada no dia 3 de junho de 2024, a partir das 14h, no Plenário da CLDF, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3670.0046399/2024-78,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação das Promotoras de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS e CAMILA COSTA BRITTO na Audiência Pública “Violência online contra meninas e mulheres: Um perigo invisível no mundo virtual”, que será realizada no dia 3 de junho de 2024, a partir das 14h, no Plenário da CLDF, em Brasília/DF, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/05/2024, às 15:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1116852** e o código CRC **1B6C16BD**.